

DECRETO Nº 6.690, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera, a pedido, a servidora Eliane Cristina de Sales Quevedo, em decorrência de aposentadoria e declara a vacância do cargo de Professor.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Eliane Cristina de Sales Quevedo**, do cargo efetivo de Professor – Matrícula 1.231-1, nomeada por meio do Decreto nº 1.600/1990, em decorrência da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição requerida pela servidora junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Professor, do Grupo Ocupacional 08 – Educação – Qualificação Docente, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, em razão do pedido de exoneração pela servidora **Eliane Cristina de Sales Quevedo.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal